

ÁGUA

Gestão por bacias promove participação mais democrática

Aginaldo Brito
de São Carlos (SP)

O novo arcabouço legal que define parâmetros para a gestão dos recursos hídricos no Brasil traz uma novidade de importância histórica para política setorial. A tradição de controle centralizado que vigorou na maior parte da história republicana nacional abriu espaço à gestão descentralizada das águas e colocou sob a responsabilidade de cidadãos comuns, empresas, agricultores e prefeituras de uma mesma bacia hidrográfica, a tarefa de fiscalizar os usos dos recursos hídricos, definir o valor a ser pago por cada metro cúbico de água utilizada e escolher onde e como as receitas deverão ser gastas.

“Países como México, Chile, Argentina e Brasil implantaram mecanismos inovadores e criativos na gestão das águas, produzindo novos cenários e alternativas adequadas para uma gestão integrada, participativa, preditiva e descentralizada”, ressalta José Galizia Tundisi, um dos maiores especialistas em recursos hídricos, no mais recente trabalho sobre o assunto, “Água no Século XXI: Enfrentando a Escassez”. Estados como São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Ceará, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, além de algumas regiões, já montaram seus sistemas participativos de gerenciamento dos recursos hídricos em bacias hidrográficas.

Projeto pioneiro

Uma antiga experiência nessa direção, da área de Campinas(SP), levou os usuários de água das bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí a criar um consórcio intermunicipal para administrar o recurso. O grupo administra um projeto piloto de cobrança voluntária pela água, que recolhe R\$ 0,01 por metro cúbico captado dos colaboradores. Os recursos chegam a cerca de R\$ 1 milhão por ano, financiam a recomposição de matas ciliares, programas de educação ambiental e ajudam a desenvolver tecnologia de gestão de recursos hídricos.

O primeiro comitê de bacias hidrográficas de São Paulo derivou deste modelo. Hoje, o estado tem 22 bacias hidrográficas, cada uma com o comitê correspondente instalado. O Ceará, o primeiro estado brasileiro a implantar a cobrança pelo uso da água, também mantém uma gestão por bacia hidrográfica. São 11, com área de 151,2 mil quilômetros quadrados, volume de 10,5 bilhões de metros cúbicos de água e 188 açudes.

A organização por bacias tem força suficiente inclusive para redefinir o mapa da política regional, já que estimula a participação social em colegiados para decisão sobre como cuidar do recurso natural. E para alterar as convicções sobre gestão municipal das águas ou do ambiente. A Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (Sanasa), por exemplo, decidiu conceder um empréstimo de R\$ 4,1 milhões para a prefeitura da vizinha Valinhos (SP) concluir as obras da Estação de Tratamento de Esgoto de Capuava. Sem o esgoto de Valinhos, despejado pouco acima da captação de Campinas no rio Atibaia — manancial de onde se retiram 95% da água fornecida à população de 1 milhão de habitantes —, a cidade poderá gastar menos recursos com a compra de produtos químicos necessários a tornar a água potável.

A cooperação regional pode ir além, explica Vicente Andreu, presidente da Sanasa. “Começa a fazer sentido um município vizinho fornecer água para um bairro próximo de uma rede que possui, mesmo sendo este uma área da cidade vizinha”, afirma.

Segundo Tundisi, se a descentralização de poder de gestão é uma decisão política importante, a implantação da cobrança pelo uso da água, seja para a extração de recurso bruto do rio seja para a diluição de efluentes industriais ou domésticos, é o combustível que permitirá a aplicação do objetivo central da gestão, a garantia na oferta de água boa para todos e do desenvolvimento econômico sustentável. “A cobrança é inevitável e fundamental”, diz Tundisi.



José Galizia Tundisi

Duas das quatro bacias hidrográficas federais definidas pela Agência Nacional de Águas (ANA) já estabeleceram parâmetros ou estão em fase preliminar de cobrança pelo uso da água. A área mais avançada é da bacia hidrográfica do Paraíba do Sul. Em março, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a cobrança das indústrias e dos serviços de água. O valor definido pelo comitê de bacias foi de R\$ 0,02 por metro cúbico de água captada e devolvida sem tratamento e de R\$ 0,008 por metro cúbico de água tratada. Por lei, 92,5% dos recursos angariados com esta cobrança, cujo valor total está estimado em R\$ 15 milhões anuais, ficam vinculados à recuperação ambiental da bacia. Os alvos de investimento são a proteção de nascentes, recuperação de áreas degradadas e tratamento de esgotos e lixo. A reclamação de empresários e agricultores é uma consequência, mas avaliações feitas na bacia indicam que o valor definido deve gerar um incremento no custo de produção entre 0,3% a 0,4%, um percentual administrável se levado em consideração a garantia de suprimento, algo que não se pode assegurar sem os investimentos em recuperação.

Comitês federais

Segundo dados expostos por Tundisi, o custo mundial para oferecer água a 2 bilhões de pessoas que sofrem com a escassez pode chegar a US\$ 600 bilhões. Na bacia do Piracicaba, Capivari e Jundiaí, o comitê local, que está se tornando federal para iniciar a cobrança em 2004, estima em US\$ 1,4 bilhão o investimento para recuperação dos mananciais.

Comitês federais

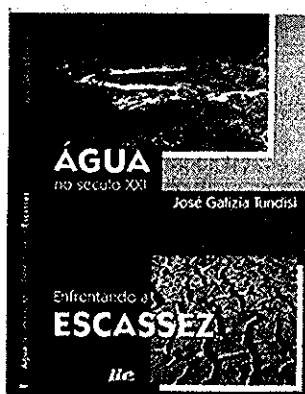
O desejo de algumas regiões do Brasil em assumir a gestão das bacias hidrográficas tem levado comitês estaduais a se tornarem federais. Como a cobrança já esta prevista para rios federais, esta passa a ser uma alternativa para iniciar o processo imediatamente onde há resistências localizadas. Os comitês do Paraíba do Sul e do Piracicaba são exemplos disso. Em São Paulo, apesar de um projeto de lei do então governador Mario Covas propor a criação da cobrança e da gestão descentralizada dos recursos arrecadados, o assunto anda devagar na Assembleia Legislativa.

Forte pressão de industriais do setor têxtil e do setor agrícola obrigou a uma revisão do projeto. Não adiantou. Pode ser que nunca seja aprovado, o que abre a possibilidade de a cobrança ser instituída por decreto, em São Paulo, assim como ocorreu no Ceará.

A tendência de descentralização não foi determinada apenas pela política nacional ou pela lei que instituiu o sistema de gerenciamento das águas. Foram concedidos poderes e recursos financeiros para a gestão, mas a responsabilidade pela qualidade do recurso hídrico também passa a ser descentralizada, o que amplia as tarefas dos poderes públicos locais. Segundo Tundisi, isso surgiu com a portaria número 1.469 de dezembro de 2000. Nela o Ministério da Saúde amplia o número de parâmetros necessários para definir qualidade de água a ser distribuída à população e determina a transparência no acesso do consumidor às informações sobre potabilidade. As secretarias de saúde dos estados e dos municípios também devem monitorar os resultados de análises feitas pelas empresas de saneamento, missão que obriga melhor aparelhamento do poder público local, alerta o pesquisador. “Este é mais um instrumento importante para garantir a qualidade da água. O novo arcabouço legal exige uma postura mais participativa nas regiões. Essas mudanças ampliam as responsabilidades locais”, afirma Tundisi.

Metros cúbicos por litros

Na primeira matéria da série, publicada na quinta-feira passada, a informação correta é que o tratamento de águas muito poluídas pode chegar de R\$35 a R\$40 reais por 1.000 metros cúbicos e não por 1.000 litros. No caso de águas com boa qualidade, o custo de tratamento pode variar de R\$ 0,50 a R\$ 0,80 por 1.000 metros cúbicos.



Documentação

Fonte: *Gm/Saneamento A*

Data: *19/15/2003* Pg *11*

Class.: *80*